

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**1.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

## CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

**DECRETO Nº 4.260, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

Abre em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 2.925.200,00 (Dois milhões e Novecentos e vinte e cinco mil e Duzentos reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º e 10º da Lei Municipal 1.541 de 03 de janeiro de 2017;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Prefeito (GP), à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Secretaria Municipal de Obras (SMO) e à Secretaria Municipal de Conservação (SEMC), Crédito Suplementar de R\$ 2.925.200,00 (Dois milhões e Novecentos e vinte e cinco mil e Duzentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## Anexo I

Em R\$

2. GÃO	ÓR	3. ADE	UNID	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
4. P	G	5. GP		02.01.04.122.001.2.016	4.4.90.52.00	00	2.200,00
6. MED	SE	7. ED	SEM	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.92.00	00	100.000,00
8. SEMUS		9. US	SEM	08.01.10.301.066.2.008	4.4.90.52.00	16	85.000,00
10. MO	S	11. SMO		52.01.04.122.001.2.034	4.4.20.93.00	00	73.000,00
12. MC	SE	13. C	SEM	53.01.04.122.011.2.053	3.3.90.39.00	00	2.665.000,00

## Anexo II

Em R\$

14. GÃO	ÓR	15. DADE	UNI	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
16. GP		17. GP		02.01.04.122.001.2.016	3.3.90.39.00	00	2.200,00
18. MFA	SE	19. MFA	SE	05.01.04.129.067.2.033	3.3.90.39.00	00	600.000,00
20. MED	SE	21. MED	SE	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.30.00	00	100.000,00
22. MUS	SE	23. MUS	SE	08.01.10.301.066.2.008	3.3.90.92.00	16	85.000,00
24. MO	S	25. O	SM	52.01.17.512.014.1.009	4.4.90.51.00	00	73.000,00
26. MC	SE	27. MC	SE	53.01.04.122.011.2.053	3.3.90.30.00	00	65.000,00
28. MTE	S	29. TE	SM	59.01.11.333.076.1.031	3.3.90.39.00	12	2.000.000,00

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL  
**Republicado por ter saído com incorreção**

**PORTARIA Nº 1632/GP/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **SALVATORE DE ASSIS GRANDE**, do cargo em comissão de Subprocurador, símbolo CC-1, da Procuradoria Geral do Município.

**PORTARIA Nº 1633/GP/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017**

**Autorizo, a disposição com ônus para o órgão cessionário do JONATAN SAINATO FEITOSA, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMSEP, matrícula nº 10/57.345, para A Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes conforme o contido nos autos do processo nº 04/1741/2017.**

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ERRATA:**

**NA PORTARIA Nº 1617/GP/2017 DE 02 DE JUNHO DE 2017, publicada em 03/06/2017.**

**Onde** se Lê Nomear;  
Leia-se: Exonerar.

**NA PORTARIA Nº 1618/GP/2017 DE 02 DE JUNHO DE 2017, publicada em 03/06/2017.**

**Onde** se Lê Exonerar;  
Leia-se: Nomear.

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 25/000005/2017**

**CONTRATO Nº 001/SEMUSP/2017.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

**CONTRATADA:** FORÇA AMBIENTAL LTDA

**DO OBJETO:** O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de forma emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, resíduos públicos, resíduos de construção civil, resíduos verdes e resíduos volumosos, bem como, a coleta e o tratamento dos resíduos de serviços de saúde no município de Belford Roxo.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do **CONTRATO** será de 180 (cento e oitenta) dias

**DO VALOR:** R\$ 13.909.575,78 (Treze milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO.** 25.01.15.452.015.2.054.000 - 25.01.15.452.015.2.054.000 - 08.01.10.302.028.2.010.000

**DESPESA:** 3.3.90.39.61 - 3.3.90.39.61 - 3.3.90.39.98

**FONTE:** 000 - Ordinárias não vinculadas - 004 - Royalties - 016 - SUS

**NOTA DE EMPENHO:** 000021 - 000022 - 000004

**DATA:** 13 de janeiro de 2017.

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Omitido do Jornal Hora H do dia 17/01/2017.**

**Despacho do Prefeito (Processo nº 52/00000030/2017).** **HOMOLOGO** a presente **LICITAÇÃO** na modalidade **Concorrência Pública nº. 001/2017**, adjudicando seu objeto à empresa: **SALUTAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, no valor de R\$ 5.306.248,50 (Cinco milhões, Trezentos e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços as fls. 671 a 675 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 209 e 210 e da Controladoria Geral do Município as fls. 677/681. Em 06 de junho de 2017.

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 008/SEMASC DE 06 DE JUNHO DE 2017**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 641, de 27 de junho de 1997,

**RESOLVE**

**Designar** as servidoras **BRENDA SILVA GONÇALVES** e **VANESSA DA SILVA FRANCISCO SALES DOS SANTOS**, matrículas 60/60397 e 60/60352 respectivamente, para exercerem a fiscalização da execução contratual referente à prestação de serviços de locação de veículos à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, oriunda do processo nº 03/000717/2011, em conformidade com o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro do corrente, revogando quaisquer disposições em contrário, respeitando o princípio da continuidade do serviço público.

**PORTARIA Nº 009/SEMASC DE 06 DE JUNHO DE 2017**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 641, de 27 de junho de 1997,

**RESOLVE**

**Designar** os servidores **JEFERSON POLEGÁRIO DOS SANTOS** e **AURÉLIO RICARDO SILVA MELONIO**, matrículas 60/60370 e 60/60363 respectivamente, para exercerem a fiscalização da execução contratual referente ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, oriundo do processo nº 03/000486/2015, em conformidade com o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro do corrente, revogando quaisquer disposições em contrário, respeitando o princípio da continuidade do serviço público.

**PORTARIA Nº 010/SEMASC DE 06 DE JUNHO DE 2017**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 641, de 27 de junho de 1997,

**RESOLVE**

**Designar** os servidores **JEFERSON POLEGÁRIO DOS SANTOS** e **AURÉLIO RICARDO SILVA MELONIO**, matrículas 60/60370 e 60/60363 respectivamente, para exercerem a fiscalização da execução contratual referente ao fornecimento de materiais de expediente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, oriundo do processo nº 03/000483/2015, em conformidade com o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro do corrente, revogando quaisquer disposições em contrário, respeitando o princípio da continuidade do serviço público.

**Daniela Carneiro**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Mat.: 60/60319**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BELFORD ROXO Nº 01/2017  
RESULTADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

EM RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO, A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANALISOU OS ARGUMENTOS DOS CANDIDATOS E ATENDENDO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, JULGOU PROCEDENTE OS RECURSOS DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, QUE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO:

- ROSIMAR MANHÃES GOMES - INSCRIÇÃO Nº 2017/00637;
- JULIETA BATISTA DO NASCIMENTO - INSCRIÇÃO Nº 2017/03954
- VERONICA PEREIRA DOS SANTOS DE MORAES - INSCRIÇÃO Nº 2017/04380;
- MARIA APARECIDA PONTES DA SILVA; - INSCRIÇÃO Nº 2017/03962;
- JONY BATISTA DO NASCIMENTO - INSCRIÇÃO Nº 2017/03948;
- NADIA MARIA DE LIMA - INSCRIÇÃO Nº 2017/03846;
- JUREMA DA SILVA BAPTISTA - INSCRIÇÃO Nº 2017/01359.
- MARILENE LIMA CORDEIRO - INSCRIÇÃO Nº 2017/01343
- LILIAN CRISTINA SANTIAGO - INSCRIÇÃO Nº 2017/01422
- ESMERALDA JACINTO DOS SANTOS - INSCRIÇÃO Nº 2017/00721
- DANIELE CRUZ GUIMARÃES - INSCRIÇÃO Nº 2017/04204
- NAIARA DE AVILA SOUZA - INSCRIÇÃO Nº 2017/02209
- SONIA MARIA MACEDO DA SILVA- INSCRIÇÃO Nº 2017/00399
- MARINEIA RODRIGUES DO CARMO MAGNO - INSCRIÇÃO Nº 2017/04387
- MICHELE BRANDÃO CALAZANS - INSCRIÇÃO Nº 2017/04451
- ROSE MARI SOARES MARREIRO - INSCRIÇÃO Nº 2017/02117
- ANDREZA PEREIRA TROCA - INSCRIÇÃO Nº 2017/00450
- MARINALVA DO NASCIMENTO CAMPELO - INSCRIÇÃO Nº 2017/01513
- ADRIANA DOS SANTOS - INSCRIÇÃO Nº 2017/00062
- AMANDA DE FREITAS GOMES - INSCRIÇÃO Nº 2017/03377

BELFORD ROXO, 02 DE JUNHO DE 2017.

**DENIS DE SOUZA MACÊDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC**

**PORTARIA Nº003/SMC DE 06 DE JUNHO DE 2017**

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1309 de 16 de novembro de 2009, que constituiu o Conselho Municipal de Políticas Culturais, comunica:

**Art 1:** Alteração da data da 4ª Conferência municipal de Cultura de 27 de maio de 2017 para o dia 17 de junho de 2017 às 08 horas, na sede da Secretaria de Cultura, Avenida Bob Kennedy s/nº - Bairro Piam - Belford Roxo.

**Art 2:** As pré-conferências serão realizadas nos dias 10 e 17 de junho de 2017, sendo a primeira realizada no Centro Cultural Donana, localizado no endereço Rua Aguapeí nº 197 - Areia Branca - Belford Roxo e no segundo no espaço Escola de Samba Inocentes de Belford Roxo, localizado no endereço da Rua Boulevard nº 1741 - Parque São Vicente Belford Roxo, também no horário de 09 As 12 horas.

**Secretário Municipal de Cultura  
Bruno do Nascimento Nunes**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/000083/2017  
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 24/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confeccionar Uniformes Escolares para rede de ensino do Município de Belford Roxo, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO I do edital

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 21 de junho de 2017 às 10:00h, na sala Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada na Av. Floripes Rocha, 378, 4º Andar, Centro, Belford Roxo/RJ.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a entrega de duas resmas de papel A4, apresentação do carimbo do CNPJ e pen drive, de 2ª à 6ª feira no horário comercial.

**Telefone: (21) 2103-6870.**

**João Batista da Costa  
Pregoeiro  
Mat. 60/60.314**

